



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.648/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 6.260/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ampliar carga horária em 05 (cinco) horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Gabriela de Carli, matrícula funcional nº 3179-0, ocupante do cargo de Professor Temporário- Regente, no período de 01 de novembro a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2743 de 25/11/2022 Pg. 23

Assinado por 2 pessoas: MARI LÚCIA LAZAROTTO e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/15B3-CB69-FD25-E61C>

